



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813 Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409

<p><b><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></b></p> <p>RECEBIDO: ..... 26/04/21 .....</p> <p>LIDO: .....</p> <p>RESPONDIDO: .....  .....</p> <p>-----</p>	<p>Assunto:</p> <p><b>INDICAÇÃO</b></p>	<p>Número De Ordem:</p> <p><b>019/21</b></p>
<p><b>AUTOR: Vereador Thiago Inácio - DEM</b></p>		

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente, a **Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal**; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja feita a regularização do registro de Marca a Ferro e Fogo, no Município de Figueirópolis.

**JUSTIFICATIVA:**

Art 1º, o Produtor deverá registrar sua marca no Município logo que abrir sua Inscrição Estadual.

Art 2º. O Produtor poderá registrar sua marca por CPF, desde que tenha Inscrição Sanitária fornecida pelo IAGRO.

Art 3º. O Produtor deverá apresentar ao IAGRO uma certidão fornecida pela Prefeitura, para poder registrar sua marca no órgão citado acima.

Plenário de Deliberação Ver. Italino Moreira Geraldino, 26 de abril de 2021.

  
Ver. Thiago Inácio - DEM

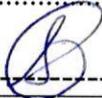


# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813 Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409

<p><b><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></b></p> <p>RECEBIDO: ..... 26/04/21 .....</p> <p>LIDO: .....</p> <p>RESPONDIDO: .....</p> <p>..... </p>	<p>Assunto:</p> <p><b>INDICAÇÃO</b></p>	<p>Número De Ordem:</p> <p>018/21</p>
<p><b>AUTOR: Vereador Thiago Inácio - DEM</b></p>		

## Senhora Presidente:

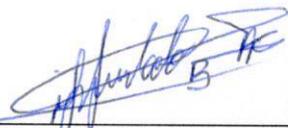
O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente, a **Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Ronis da Silva Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente -** fazendo a seguinte solicitação:

Que seja feito a os quebra-molas da Avenida Gilson Pereira de Farias.

## JUSTIFICATIVA:

Necessita-se pois os referidos quebra molas, desde quando foram feitos, por ser alto acaba danificando os veículos que passam, além de muitas vezes os veículos passarem de lado podendo ocasionar acidentes.

Plenário de Deliberação Ver. Italino Moreira Geraldino, 26 de abril de 2021.

  
Ver. Thiago Inácio - DEM